



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1689/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.000339.2019-69;  
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/12/2019;  
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora GISELE ALVES NOBRE:

- a) o tempo de contribuição de 03 anos, 04 meses e 23 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição no magistério de 01 ano, 07 meses e 15 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 21 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2020 18:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 77296

**Código de Autenticação:** 8fc1151f59

